



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX

Publicação Semanal

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



LEI Nº 835/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**, o Sr. Arthur Vieira Carneiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais), conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

21.30	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA	
13.392.0018.2054	Promoção de Festas Populares e Atividades Culturais	
701.0000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres do Estado	
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	60.000,00
3.3.90.93.01	Indenizações e Restituições	3.000,00
	TOTAL R\$	63.000,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de Junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos,
Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2025.

Arthur Vieira Carneiro
Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos

EXPEDIENTE

1

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro